



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

PORTARIA N° 011/2023

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no exercício da função substituta da presidência do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 16/2021, em observância a esta Resolução e a Resolução 12/2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear membras/os para atuar na COMISSÃO RECURSAL DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL das/os candidatas/os as Bolsas de Iniciação Científica, indicadas/os pelas/os respectivas/os orientadoras/es, nos termos do item 6.2 do Edital PROPPG n. 11/2023 - Programa De Iniciação A Pesquisa, Criação Inovação (PIPCI - UFSB) para Ações Afirmativas.

Art. 2º - Comporão a respectiva Comissão Recursal as/os seguintes membras/os titulares, Felipe de Paula Souza – SIAPE n.º 1752980 , Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos – SIAPE n.º 3026933 e Neymar Ricardo Santos da Silva – SIPAE n.º 1179830.

Art. 3º - A avaliação dos Recursos interpostos e registrados pela Coordenação de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação serão realizados a partir dos registros fotográficos realizados durante a sessão da respectiva Comissão de Verificação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 12 de dezembro de 2023.


Sandro Augusto Silva Ferreira
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS